

- g) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 h) Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) próprio e de seus dependentes;
 i) Título de Eleitor;
 j) Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão de regularidade fornecida pelo TRE;
 k) Inscrição no PIS/PASEP, consoante a data de cadastro;
 l) Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 m) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
 n) Comprovante de Residência;
 o) Comprovante escolar conforme os requisitos do cargo do presente Edital;
 p) Declaração de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal (todas as instâncias), Estadual e Municipal, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- q) Certidões de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Federal e pela Polícia de MS;
 r) CNH, dentro da validade, e certidão de regularidade da CNH atualizada do Detran (para o cargo que exigir esse requisito);
 s) Os candidatos com formação na área tecnológica do Sistema Confea/Creas que, por ocasião da Admissão estiverem atuando na área tecnológica, deverão apresentar comprovação de baixa de Anotação e Responsabilidade Técnica (ART) (para o cargo que exigir esse requisito);
 t) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os cargos que possuem este requisito;
 u) O candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado, emitida pelo Órgão Público, que pertence ou pertenceu;
- i. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que: não foi punido anteriormente com pena de demissão; a não apresentação da declaração de que trata o item anterior, culminará no indeferimento da Admissão.
 v) Declaração de imposto de renda, acompanhada do recibo de entrega, referente ao ano-calendário 2024, exercício 2025.
 De acordo com o subitem 16.15 do Edital n.º 01/2025, caso haja necessidade, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS poderá solicitar outros documentos complementares.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho-MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização do profissional/interessada abaixo relacionada, vem pelo presente, INTIMÁ-LO formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a comparecer na sede do Crea-MG, impreterivelmente às 09:30 do dia 04 de fevereiro de 2026 a fim de prestar esclarecimentos acerca do conteúdo do processo administrativo nº 1709263/2022. Para confirmação de sua presença ou obtenção de outras informações pertinentes, gentileza entrar em contato através dos telefones (31) 3299-8972/ 8902/ 8706. Nome do Interessado CPF / RNP Processo Administrativo nº: Local para comparecimento ou obtenção de informações: ADMARDO DE ALMEIDA ROCHA 000.742.000-**-** 1709263/2022 CEP - Av. Alvares Cabral, 1600 - 3º andar - Telefone (31) 3299-8972/8902/8706. Decorrido o prazo supracitado, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026
 MARCOS VENÍCIUS TORRES GERVÁSIO
 Presidente do CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

O CREA-PR comunica o cancelamento da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº. 1720250007445/2025, emitida para o Eng. Civil Jose Carlos Beluzzi de Oliveira carteira SP-077962/D, através do protocolo 322537/2025. Cancela também o atestado de capacidade técnica vinculado. Base Legal: Lei 5.194/66.

Maringá, 13 de janeiro de 2026
 CLODOMIR LUIZ ASCARI
 Presidente do CREA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2026 - UASG 389088

Processo n.º 017.001809/2025-36

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de eventos e ainda de suporte administrativo, com fornecimento de insumos. Total de Itens listados: 1. Edital disponível a partir de 20/01/2026. Endereço: www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr ou www.gov.br/compras Entrega das propostas: a partir de 20/01/2026 às 08h00min no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/02/2026 às 08h00min.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026
 SANDRO LUIS MARANGONI
 Gerente de Suprimentos e Serviços

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. CONTRATADA: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 12/01/2027. VALOR: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviços de Propaganda e Publicidade, conforme Nota de Empenho nº 005, emitida em 07/01/2026, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CARVALHO LIRA ENGENHARIA LTDA. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos de reavaliação de valor de venda de imóveis desocupados, de propriedade do CREA-RS, atualizando os valores para a repetição do processo de alienação - novo leilão dos imóveis. Modalidade: Pregão Eletrônico - PE90023/2025. Contrato: PS002/2026. Processo: 2025.000010785-7. Vigência: 6 meses a contar de 12/01/2026. Valor total: R\$ 3.050,00. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.022. Signatários: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Aleksandro de Carvalho pela CARVALHO LIRA ENGENHARIA LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO

EDITAL DE 19 DE JANEIRO DE 2026 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - CREFITO-13, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na sede do Regional, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação, para lotação na sede do CREFITO-13:

1.1. AGENTE ADMINISTRATIVO (Ampla): 1º - ALEKYSSANDRO SALES SETUVAL; 2º EVERTON JOSE RIBEIRO DE CARVALHO.

1.2. AGENTE FISCAL (Ampla): 1º - LEISA DE ALMEIDA EMERICH.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1 No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital na imprensa oficial, das 09:00 às 17:00h, comparecer à sede do CREFITO-13 para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada do original e dos demais documentos necessários para sua contratação (cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada do original), na forma da legislação e do edital do concurso.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procurador, munido de procuração pública.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima, os candidatos serão comunicados da data para realização do exame admissional, conforme agendamento a ser realizado pela Coordenação Geral do CREFITO-13.

2.3 Comparecer à sede do CREFITO-13, em até 01 dia útil após a data do exame admissional, para apresentação do atestado de saúde ocupacional, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, e demais atividades de nomeação.

2.4 A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público, inexistindo a possibilidade de apresentação complementar de documentos.

RENATO SILVA NACER

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DOS MÉDICOS / CRM-ES

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58, e normas regimentais CONVOCA os(as) médicos(as) inscritos(as) no CRM-ES para a ASSEMBLEIA GERAL DOS MÉDICOS a realizar-se no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2026, terça-feira, na sede do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES. Assunto: Leitura e Discussão do Relatório e Contas do CRM-ES referente ao exercício de 2025. Será feita a 1ª chamada às 18h; em não havendo quórum, a segunda chamada será 30 (trinta) minutos após e se deliberará com qualquer número de presentes, em consonância com os artigos 23, 24 e 25 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2026.
 FERNANDO AVELAR TONELLI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº SEI 15/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES Nº 90.005/2024 - PROCESSO Nº SEI 24.8.000002976-3
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES. CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: N&E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 13.472.812/0001-81. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº SEI-15/2024. OBJETO: O presente apostilamento com fundamento legal no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da Contratada, em decorrência da alteração de sua razão social, que passa de CVAO Negócios e Empreendimentos Ltda. para N&E Soluções Ltda., permanecendo inalterado o CNPJ, bem como da alteração de seu endereço-sede para Rua Ambrósio Coutinho, nº 107, Bairro Carvalheira, Vassouras/RJ, CEP 27.700-000, conforme a 4ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada na JUCERJA sob o protocolo nº 00007367245, em 11/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026 Pelo CRM/ES: Dr. Fernando Avelar Tonelli - Presidente do CRM/ES. Pela Contratada: Sr. Carlos Vinicius Azevedo de Oliveira - Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO - PEP 8/2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e de acordo com o preconizado nos artigos 41, inciso V, 42, Inciso II, e 45 da Resolução CFM nº 2.306/22 do CPEP, TORNA PÚBLICA, a notificação da Sra. Lúcia Wilgen da Silveira, pois se encontra em lugar incerto e não sabido, para, em cumprimento ao que determina o art. 88 do CPEP para os Conselhos de Medicina, informar que no dia 19/02/2026, às 19 horas, na 4ª Câmara de Julgamento deste Conselho, será julgado o PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 8/2024, EXCLUSIVAMENTE por meio de videoconferência, sendo que é facultado as partes sustentar oralmente suas teses pelo tempo de 10 (dez) minutos e que após esclarecimentos e discussão, será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais. Por fim, esclareço também que a defesa poderá requerer o

